



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Sexta-feira • 21 de Outubro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3393

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJY2NDK5MZLBMZAYMKJDRE

Portarias



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA



PORTARIA SEMEC Nº 111/2022.

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 654/2008, artigo 43, inciso II, Estatuto do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença prêmio em forma de abono pecuniário**, aos servidores da educação do município de Ibirapitanga, ocupantes dos cargos de apoio técnico administrativo e infraestrutura escolar.

Art. 2º – A concessão do abono de que trata o artigo 1º desta portaria, será feito em três parcelas, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, aos servidores que solicitarem através de requerimento apresentados nesta secretaria.

§ 1º. Para efeito do disposto no artigo 1º desta portaria, o período para entrega dos requerimentos na secretaria, será de 20 a 24/10/2022, tornando inválidos os requerimentos apresentados anteriormente;

§ 2º. Não terá direito ao pagamento do abono o servidor que tenha sido contemplado com todas as licenças prêmios a que tem direito, sendo ela fruição ou abono, ao longo da carreira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibirapitanga, 19 de outubro de 2022.

VIVIANE SANTOS ARAGÃO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 018/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Fone: 73 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com